



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/2023

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

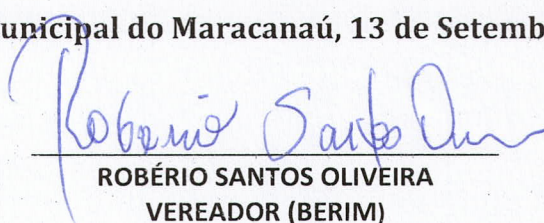
**Art. 1º** Fica instituída no âmbito Municipal, a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama e de Próstata, a ser realizada sempre na última semana no mês de outubro de cada ano e na primeira semana de novembro de cada ano, no período coincidente com o mês alusivo do outubro rosa e novembro azul.

**Art. 2º** A campanha será realizada anualmente, durante o mês de outubro e novembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção, detecção e tratamento precoce do câncer do colo de útero e de mama, através de atividades como campanhas educativas e de exames de saúde, como a mamografia e o exame de próstata.

**Art.3º** As atividades concernentes à semana de que trata esta lei serão desenvolvidas nos Postos de Saúde da Família ou no centro de especialidades, com pessoal treinado de acordo com métodos clínicos específicos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais relacionados aos eventos.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 13 de Setembro de 2023**

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por escopo colaborar com a conscientização, prevenção e tratamento ao câncer do colo de útero e de mama, responsáveis pelas maiores taxas de mortalidade entre as mulheres.

O câncer de colo de útero é o terceiro tumor maligno mais freqüente nas mulheres, sendo a 4ª causa de morte por câncer entre a população feminina no Brasil. A doença, entretanto, pode ser descoberta durante exame de rotina e atinge altas taxas de cura quando detectada e tratada no início.

O câncer de mama, também conhecido como neoplasia é caracterizado pelo crescimento de células cancerígenas na mama, sendo detectado por - um exame de imagem, como a mamografia. Por isso, é importante que a mulheres consultem ginecologista ao menos uma vez por ano e faça seus exames de rotina periodicamente.

A problemática da doença é a dificuldade no diagnóstico e a ausência de sintomas específicos, aliada à ausência de informações e ações para a população feminina para a prevenção e combate da doença, o que reduz as chances de um tratamento adequado e uma melhor qualidade de vida. Deste modo, acreditamos que a criação de uma Política de Prevenção e Combate ao Câncer do Colo do útero e de Mama, no âmbito do - Município de Maracanaú, com critérios de diagnóstico, tratamento e atendimento, .garantirá o direito à saúde das mulheres.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 13 de Setembro de 2023.**

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Eudilene Pontes / Assessora Parlamentar